

AS COTAS E OUTROS MECANISMOS DE INCLUSÃO NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRO: panorama, desafios e perspectivas

Maria Cristina Elyote Marques Santos¹

RESUMO: *O presente artigo é fruto de estudos desenvolvidos para a dissertação de Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia e tem como objetivo apresentar o panorama das cotas e outros mecanismos de inclusão no sistema de educação superior brasileiro nos últimos cinco anos, trazendo um quadro resumo dos programas com essa finalidade, para demonstrar a abrangência alcançada por essas ações. A temática dessas políticas afirmativas será abordada buscando apresentar um quadro síntese do processo de implantação dos programas, correspondente ao período 2003 a 2007, na tentativa de oferecer informações importantes organizadas por categorias de programas com seus respectivos critérios estabelecidos para o ingresso. São trazidas as idéias de alguns teóricos do assunto, destacando aspectos relevantes ao tema ora proposto. No desenrolar do texto, procura-se ressaltar, também, os desafios e as perspectivas vislumbradas para a temática abordada. Finaliza-se destacando, entre outras coisas, que é fundamental ponderar o papel das instituições de ensino superior, aqui entendidas como as universidades, faculdades, centros universitários e outras instituições credenciadas para tal nível da educação. Além disso, aponta-se que essas instituições têm o desafio de encontrar soluções que respondam não somente à questão das desigualdades raciais com relação ao acesso no sistema de educação superior, mas também à permanência devido ao alcance dessas ações no contexto nacional.*

Palavras-chave: Educação Superior; Cotas; Inclusão.

INTRODUÇÃO

O tema ora proposto tem sido pouco conhecido pelo brasileiro em geral, e em muitos casos o debate não tem sido tratado a partir de um olhar não discriminatório quer seja implícita ou explicitamente. As políticas afirmativas, em especial as cotas de acesso à educação superior, são uma temática que merece ser sistematicamente revelada para que o debate seja ampliado e se estabeleça em bases verdadeiras, alicerçadas no conhecimento do fato e entendimento dos motivos que impulsionaram tal processo.

Sendo, assim, um tema que merece ser trazido à tona sob diversos aspectos: aspectos jurídicos, aspectos acadêmicos, aspectos históricos, aspectos geográficos e tantos outros que possam existir. Assim, este artigo se propõe a apresentar o panorama das cotas e outros mecanismos de inclusão no sistema de educação superior brasileiro nos últimos cinco anos, trazendo um quadro resumo dos programas com essa finalidade, para demonstrar a abrangência alcançada por essas ações no sistema de educação superior brasileiro.

¹ Autora. Aluna do Programa de Mestrado em Educação e Contemporaneidade, turma de 2006, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), da qual é também professora Assistente. Debate a temática, desde o ano de 2003, em Congressos locais, regionais, nacionais e internacionais. Participou do processo de discussão para a implantação do programa de cotas da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade de Pernambuco, além de haver divulgado o programa da UNEB em diversos espaços acadêmicos da cidade de Salvador. Professora Assistente da UNEB, desde 1990. Email: cristina_elyote@yahoo.com.br.

PANORAMA DAS COTAS E OUTROS MECANISMOS DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Pensar nos mecanismos de inclusão no sistema superior brasileiro de educação, nas ações afirmativas e em particular nas cotas de acesso a esse nível educacional é, também, refletir acerca do contexto histórico em que essas ações ocorreram, na tentativa de trazer algum esclarecimento do por quê elas foram implementadas nas instituições de ensino superior do Brasil. Tal discussão, no nosso entendimento é um processo que necessita ser iniciado pela democratização do acesso à educação superior, o que no pensamento de Boaventura de Souza Santos (2005) foi uma grande frustração na maioria dos países. E apesar da luta empreendida por Movimentos Sociais, a discriminação motivada pela raça, sexo ou etnia, o fator implicante do acesso é um misto de mérito e privilégio.

É claro que tendo sido observado que a discriminação seja um fator limitante e às vezes impeditivo ao acesso à educação superior brasileira, essa vem sendo a frente de ação de intelectuais, dos movimentos sociais, como se pôde observar intensamente no Brasil desde o Século XX, a exemplo de: Buarque (2000), César (2003) e Gomes e Silva (2003) aqui abordados.

Para Buarque (2000) a universidade tem a possibilidade de cumprir melhor a sua função social quando recebe alunos das diversas origens, (sendo provável que receba) intelectualmente os melhores, devendo, entretanto, no cenário acadêmico, manter-se crítica dos seus próprios atos absorvendo “[...] a multiplicidade racial, [além de] facilitar o acesso geral dos cidadãos [...]” (BUARQUE, 2000, p. 1).

Percebe-se, assim, que não cabe a essa instituição contentar-se com a concentração do saber e o elitismo acadêmico e, sim, assumir seu papel na transformação da realidade na qual está inserida, devendo “[...] enfrentar o privilégio econômico e social da elite intelectual em detrimento das demais elites nacionais [...]” (BUARQUE, 2000, p.86).

Desta forma, se entende que o papel da universidade tem se transformado, pois desde sua criação no século XII até a atualidade não segue um modelo único, pois incorpora pensamentos diversos e se torna um espaço plural onde a diversidade e o multiculturalismo convivem pacificamente com aquele pensamento academicista e até mesmo conservador do passado, sendo uma tentativa de esboço da preservação da autonomia acadêmico-universitária.

Fica fácil entender por que implementar políticas de ação afirmativa exatamente para as instituições de ensino superior. Mas o que são ações ou políticas afirmativas? A título de adentrar a essa discussão, trazemos a idéia de Gomes e Silva (2001) para quem essas políticas são ações reparadoras, cujo objetivo maior é restabelecer a igualdade de direitos e oportunidades. É pensando dessa maneira que as cotas (entendidas também como políticas afirmativas) para a população brasileira afrodescendente no ingresso à Universidade Pública têm sido utilizadas como ações reparadoras. Fato que para César (2003, p. 42) pode

[...] efetivamente, ainda que em longo ou em médio prazo, proporcionar aos brasileiros que estiveram por cinco séculos fora de qualquer processo emancipador, ascenderem na pirâmide social brasileira, tendo em vista que agora seu alvo é a Universidade (CÉSAR, 2003, p.42).

Esse é um processo no qual nem tudo foi fácil e Guimarães (2003) traz a motivação de segmentos contrários aos programas de acesso às Universidades, a saber: 1) tentativa de proteger sua posição social de prestígio; 2) a baixa qualidade do ensino superior, com o ingresso destes cotistas; além de se afirmar que 3) a implantação de tal sistema possibilitaria acender problemas entre brancos e negros.

Apesar de ser um quadro de controvérsias ou justamente por assim se configurar, desde o final de 2002 diversos programas de acesso diferenciado ao sistema superior de educação foram discutidos/criados/implantados. As primeiras universidades a apresentarem algum programa de cotas foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) e a Universidade do Estado Bahia (UNEB), apresentando critérios distintos. Enquanto a UERJ e UENF admitem, a partir da promulgação da Lei estadual nº.151/2003, 20% de suas vagas destinadas ao acesso da população negra no ensino acadêmico, a UNEB disponibiliza 40% das suas vagas para afrodescendentes (Resolução CONSU 196/2002).

Desde então, muitas outras instituições de ensino superior discutiram e implantaram algum sistema de acesso diferenciado aos seus cursos para atender a afrodescendentes, a oriundos de escolas públicas, a mulheres, a indígenas, a portadores de necessidades especiais, entre outros critérios que apresentamos, resumidamente, no Quadro 1, com a evolução da implantação dos programas de cotas e ações afirmativas, no Brasil, destinadas ao ingresso ao ensino superior.

Como se pode notar, o referido Quadro 1, apresenta uma variedade de programas que incluem as várias terminologias que o tema suscita, apresentando um percentual de vagas para negros, pardos, afrodescendentes, indígenas, quilombolas, mulheres, carentes além de bonificação para os egressos do sistema público e/ou afrodescendentes. Isso mostra, em muitos momentos, o pleno exercício da autonomia universitária em determinar os seus processos de acesso, no qual cada instituição responde às especificidades locais mostrando que não há espaços iguais e que a IES procura atender às condições que vislumbra em seu entorno e seu interior.

Quadro 1: Instituições de Ensino Superior² e respectivos critérios para reserva de vagas e/ou ações afirmativas

Crítérios	Instituições/ano de implementação
Percentual das vagas para negros e pardos (ou afrodescendentes), provenientes de escolas públicas.	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2003) Universidade Estadual do Norte Fluminense (2003), Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (2003); Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro (2003) ³ ; Universidade do Estado Bahia ⁴ (2003); Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (2003); Universidade Estadual de Londrina (2004); Universidade Federal do Paraná (2004); Universidade de Brasília (2005)
Percentual das vagas para afrodescendentes e mulheres.	Universidade Federal de Alagoas (2004).
Percentual das vagas para afrodescendentes carentes, egressos de escolas públicas, portadores de deficiência e indígenas.	Universidade Estadual de Minas Gerais (2004); Universidade Estadual de Goiás (2004); Universidade Estadual de Montes Claros (2004) ⁵ .

² Algumas IES foram suprimidas desse Quadro pela imprecisão dos dados coletados acerca do seu programa ou processo de implantação de cotas ou políticas afirmativas.

³ Todos os candidatos às cotas, na UERJ, UENF, FAETEC e UENZO, têm de comprovar carência financeira.

⁴ Reserva 40% das vagas em seus cursos de graduação e pós-graduação para afrodescendentes oriundos das escolas públicas, inicialmente do Estado da Bahia. Desde o vestibular 2008 reserva 5% das vagas dos mesmos cursos para indígenas e exige a comprovação de renda familiar mensal inferior a dez salários mínimos (Resolução do CONSU 468/2007).

⁵ Todos os estudantes beneficiados pelo sistema de cotas precisam comprovar que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se encontram em situação de carência financeira.

Critérios	Instituições/ano de implementação
Percentual das vagas a egressos das escolas públicas ou privadas do Estado, que não tenham curso superior completo ou não o estejam cursando em instituição pública de ensino.	Universidade Estadual de Amazonas (2004).
Percentual das vagas reservadas para oriundos das escolas públicas da própria cidade na qual está sediada a IES.	Centro Universitário de São José (2005) ⁶ ; Escola Superior de Ciência da Saúde – DF (2004).
Percentual das vagas para afrodescendente (negros e pardos), indígena e que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.	Universidade Federal de São Paulo (2005); Universidade Federal da Bahia (2005); Universidade Federal do ABC (2006); Centro Federal de Educação Técnica – Bahia (2006).
Percentual das vagas para afrodescendentes e carentes.	Universidade Federal do Paraná (2005).
Percentual das vagas para negros, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, que cursaram o ensino fundamental e médio exclusivamente em escolas públicas ou em particulares com bolsa de estudo.	Universidade do Estado do Mato Grosso (2004).
Percentual das vagas para negros e oriundos de escolas públicas.	Universidade Federal de Juiz de Fora (2004); Universidade Estadual de Ponta Grossa (2006).
Percentual das vagas para índios.	Universidade Federal do Tocantins (2004) ⁷
Percentual das vagas para negros, oriundos de escolas públicas, indígenas e/ou quilombolas.	Universidade Estadual de Feira de Santana (2006) ⁸ , Universidade Estadual de Santa Cruz (2008).
Percentual das vagas reservadas para negros ou afrodescendentes, oriundos de escolas públicas e deficientes ou portadores de necessidades especiais.	Centro Universitário de Franca (2004); Centro Federal de Educação Técnica – Sergipe (2006).
Percentual progressivo das vagas reservadas para negros e indígenas oriundos de escolas públicas ou indígenas.	Universidade Federal de São Carlos (2008).
Percentual das vagas reservado para carentes e deficientes físicos.	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (2001).
Percentual das vagas reservado para oriundos da rede pública de ensino.	Centro Federal de Educação Técnica - Rio Grande do Norte (2005); Universidade de Pernambuco (2005) ⁹
Concessão de bônus nas notas dos estudantes.	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005) ¹⁰ ; Universidade de Campinas (2004) ¹¹ ; Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto(2004) ¹² ; Faculdade de Tecnologia de São Paulo (2005) ¹³ ; Universidade de São Paulo (2005) ¹⁴

Fonte: Criado pela autora a partir dos *sites* das IES apresentadas e/ou de *sites* especializados no assunto.

⁶ Reserva de 70% das vagas para alunos das escolas públicas de São José. Para se beneficiar das cotas, o aluno precisa ter realizado o ensino médio em escolas públicas municipais, estaduais ou federais localizadas na cidade.

⁷ A instituição fez uma pesquisa e 62% dos alunos se declaravam negros ou pardos. Do total de vagas, 5% são destinadas aos indígenas.

⁸ Serão reservadas duas vagas a mais em cada curso, além das vagas previstas no edital de seleção, para membros de grupos indígenas e/ou para a comunidade quilombola.

⁹ Os alunos das escolas técnicas e militares não podem concorrer pelo sistema.

¹⁰ Adota um argumento de inclusão para estudantes de escolas públicas do estado. São concedidos bônus nas notas dos estudantes que se encaixam nesse perfil e tenham tirado a nota média do curso. Os pontos extras somados à nota variam de acordo com a graduação.

¹¹ Implantou o Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (Paais), mas não há reserva de vagas. Baseados em estudos, os dirigentes da estadual decidiram privilegiar os egressos de colégios públicos. Se estes candidatos atingem a nota mínima, recebem 30 pontos na nota. Os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas recebem mais 10 pontos.

¹² Adição de pontos para alunos oriundos da rede pública (30 pontos) para alunos oriundos e mais 10 para afrodescendentes.

¹³ Adotou sistema de pontuação acrescentando pontos para afro-descendentes e egressos do ensino público.

¹⁴ Os estudantes egressos da rede pública receberão 3% de acréscimo na pontuação obtida no vestibular. Também houve aumento no número de vagas e redução no tamanho da prova.

Assim, a partir do Quadro 1 é possível perceber que

no ano de 2003 apenas três universidades, um centro universitário e uma fundação implantaram pioneiramente seus programas de acesso a afrodescendentes aos seus cursos, vindo a somar com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul que no ano de 2001 foi criada com a reserva de 50% das vagas para candidatas hipossuficientes (carentes) e 10% para portadores de deficiência física (Lei 11.646/01). A partir daí o panorama se diversificou, aumentou o quantitativo de instituições das diversas regiões do país, sendo que no ano seguinte (2004) esse número quase triplicou passando a figurar no cenário de cotas a uma instituição de educação superior um total de quatorze instituições, ampliando a pluridiversidade de programas e a sua abrangência de ação, pois se vê dentro do contexto Estados como Paraná, Minas Gerais, Amazonas, São Paulo (SANTOS, M.C.E.M., 2007, p. 8).

Em continuação, vê-se que no ano de 2005 surgem outros nove programas de acesso com reserva de vagas ou previsão de algum tipo de bônus diferenciado para afrodescendentes, carentes e/ou oriundos de escolas públicas. Nos anos de 2006 a 2008 o panorama mostra universidades estaduais, centros de educação federal, universidades federais com algum programa, mas não há nenhum a ser implementado nesse ano de 2007.

Tantas outras IES já estão em procedimento para implantação de um sistema de reserva de vagas ou bonificação para alunos “carentes [hipossuficientes], afrodescendentes ou outros, mas ainda se encontram em fase de discussão para definição do melhor critério pensado pela comunidade acadêmica” (SANTOS, M.C.E.M., 2007: 8).

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

As cotas e tantos outros mecanismos de inclusão à educação superior em geral, mesmo proveniente da incessante luta dos movimentos sociais, no Brasil, demandam revisão de estratégias que visem garantir a permanência desses cotistas e/ou “bonificados” nas IES nas quais ingressaram. Vê-se que finalmente esse contingente teve uma melhor possibilidade de atingir o espaço universitário e todo o prestígio que pode advir daí. Porém, há que se considerar o papel das instituições como instituição social e executora de políticas públicas, e que colocou na ordem do dia dos seus espaços acadêmicos, pedagógicos e institucionais, o desafio de encontrar saída não apenas à questão das desigualdades observadas com relação ao ingresso, mas também à permanência. Entende-se que não basta permitir apenas o acesso, deve-se ao mesmo tempo cuidar das condições inerentes à vida acadêmica. Essas condições devem possibilitar ao educando meios para concluir no tempo regular, com a qualidade esperada o curso no qual ingressou, pois caso contrário se poderá incorrer no erro de aumentar o contingente dos “excluídos de dentro”.

Há que se pensar também na questão relativa à luta pela dissolução da discriminação no nosso país, melhoria da qualidade ao acesso às IES brasileiras de forma a democratizar o processo e enfim possibilitar a todos uma educação de qualidade em quaisquer níveis de formação. A nossa Constituição considera que a Educação é direito de todos e dever do Estado. Assim, esperamos que em muito pouco tempo isso venha a ser respeitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo a pretensão foi mostrar o panorama das cotas e outros mecanismos de inclusão para ingresso nas IES brasileiras no período 2003 a 2007, para mostrar o alcance dessas ações e a sua evolução. Para tanto, tratou-se o assunto a partir da temática das políticas afirmativas, apresentando um quadro relativo ao período o qual oferece, resumidamente, informações que sistematizam dados sobre os programas coletados a partir de meio digital ou impresso.

O panorama até aqui descrito das cotas e de outros meios de inclusão à educação superior, no Brasil, de 2003 a 2007, mostra que não é possível se desconsiderar a abrangência já alcançada por essas ações, que aparecem em IES das diversas regiões brasileiras, de norte a sul e de leste a oeste.

Com a implantação de tantos programas de acesso às IES brasileiras e por saber que outras se encontram a debater sobre o assunto é motivador pensar que em pouco tempo poderemos ter um processo mais democratizado, atendendo a uma ampla faixa de incluídos em algum programa. Também se pode pensar que isso ocorrerá para algum processo da vida acadêmica que dê sustentação ao educando, reforçando a oportunidade de ter uma melhor formação, com maior acesso a livros, programação cultural a baixo custo, inclusão digital entre outras “necessidades” do mundo globalizado no qual estamos todos inseridos.

Assim, vemos que no futuro, já presente, que nos acerca no campo das ações afirmativas e de tantos mecanismos de inclusão no sistema de educação superior brasileiro, as IES aliadas a outros segmentos públicos, e não públicos deverão garantir ao educando ingresso por algum programa de inclusão afirmativa uma melhor sustentabilidade aos seus estudos e conseqüente conclusão do seu curso por meio de ações que visem a manutenção desse estudante em condições de igualdade com os demais educandos.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**. Disponível em <http://www.ufal.br>. Acesso em setembro/2007.

AMAZONAS. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE AMAZONAS**. Disponível em <http://www.uea.br>. Acesso em setembro/2007.

BAHIA. **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA – Bahia**. Disponível em <http://www.cefetba.br>. Acesso em agosto/2007.

BAHIA. **UNIVERSIDADE DO ESTADO BAHIA**. Disponível em <http://www.uneb.br>. Acesso em setembro/2007.

BAHIA. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**. Disponível em <http://www.uefs.br>. Acesso em setembro/2007.

BAHIA. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**. Disponível em <http://www.uesc.br>. Acesso em setembro/2007.

BAHIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Disponível em <http://www.ufba.br>. Acesso em setembro/2007.

BRASÍLIA. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Disponível em <http://www.unb.br>. Acesso em março/2006.

BUARQUE, C. A aventura da universidade. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CESAR, R. C. L. Questões jurídicas do sistema de reserva de vagas na universidade Brasileira: um estudo comparado entre a Uerj, a Unb e a Uneb. Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira. Série Ensaio & Pesquisas 2, 2003. Disponível em <www.politicasdacor.net>. Acesso em 17 fev 2005.

DISTRITO FEDERAL. ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIA DA SAÚDE – DF. Disponível em <http://www.fhdf.gov.br>. Acesso em setembro/2007.

GOIÁS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. Disponível em <http://www.ueg.br>. Acesso em setembro/2007.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa e SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE EFETIVA. Seminário Internacional as minorias e o direito (2001: Brasília) / Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários; AJUFE; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva; The British Council. -- Brasília : CJF, 2003.

MATO GROSSO DO SUL. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. Disponível em <http://www.uems.br>. Acesso em setembro/2007.

MATO GROSSO. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO. Disponível em <http://www.unemat.br>. Acesso em agosto/2007.

MATO GROSSO. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Disponível em <http://www.ufmt.br>. Acesso em setembro/2007.

MINAS GERAIS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Disponível em <http://www.uemg.br>. Acesso em setembro/2007.

MINAS GERAIS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Disponível em <http://www.unimontes.br>. Acesso em setembro/2007.

PARANÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Disponível em <http://www.uel.br>. Acesso em setembro/2007.

PARANÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Disponível em <http://www.uepg.br>. Acesso em setembro/2007.

PARANÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Disponível em <http://www.ufpr.br>. Acessado em setembro/2007.

PERNAMBUCO. **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**. Disponível em <http://www.upe.br>. Acesso em agosto/2007.

RIO DE JANEIRO. **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**. Disponível em <http://www.faecet.rj.gov.br/uezo/>. Acesso em setembro/2007.

RIO DE JANEIRO. **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO**. Disponível em <http://www.faecet.rj.gov.br/>. Acesso em setembro/2007

RIO DE JANEIRO. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**. Disponível em <http://www.uenf.br>. Acesso em setembro/2007.

RIO DE JANEIRO. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**. Disponível em <http://www.uerj.br>. Acesso em março/2003.

RIO DE JANEIRO. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**. Disponível em <http://www.ufjf.br>. Acesso em setembro/2007.

RIO GRANDE DO NORTE. **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA RIO GRANDE DO NORTE**. Disponível em <http://www.cefetrn.br>. Acesso em agosto/2007.

RIO GRANDE DO NORTE. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**. Disponível em <http://www.ufrgn.br>. Acesso em setembro/2007.

RIO GRANDE DO SUL. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Disponível em <http://www.uergs.br>. Acesso em setembro/2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A QUESTÃO DO ACESSO NA UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI. **REVISTA ADVIR** Nº 19. 9 – 11. Registro ISSN 1518-3769. Setembro de 2005. 159 p. Disponível em www.aduerj.org.br. Acessado em 20/mar/2006.

SANTOS, M.C.E.M. Panorama Das Cotas À Educação Superior Brasileira: de 2003 a 2007. **I Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s**. Salvador, 15 a 17 de novembro de 2007. Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s (1. : 2007: Salvador, BA) Caderno de Resumos e programação geral do I Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s / realização Associação de Pesquisador@s Negr@s da Bahia. – Salvador: [s.n.], 2007.

SÃO PAULO. **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA**. Disponível em <http://www.facef.br>. Acesso em agosto/2007.

SÃO PAULO. **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOSÉ**. Disponível em <http://www.usj.edu.br/index.jsp>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**. Disponível em <http://www.famerp.br>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**. Disponível em <http://www.fatecsp.br>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **UNIVERSIDADE DE CAMPINAS**. Disponível em <http://www.unicamp.br>. Acesso em agosto/2007.



SÃO PAULO. **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**. Disponível em <http://www.usp.br>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**. Disponível em <http://www.ufscar.br>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**. Disponível em <http://www.unifesp.br>. Acesso em setembro/2007.

SÃO PAULO. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**. Disponível em <http://www.ufabc.br>. Acesso em setembro/2007.

SERGIPE. **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA** – Sergipe. Disponível em <http://www.cefetse.br>. Acessado em agosto/2007.

TOCANTINS. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**. Disponível em <http://www.uft.edu.br>. Acesso em setembro/2007.